

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 02, DE 2019

Dispõe sobre a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, referente ao Exercício de 2016.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:

Art. 1º É aprovada, de acordo com o Parecer TC-004400/989/2016, datado de 04 de agosto de 2018, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme consta no Processo CM-199/2018 da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, referente ao exercício financeiro de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala “Ulysses Guimarães”, 19 de fevereiro de 2019.

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

VER. THOMAZ DE OLIVEIRA CAVEANHA
Presidente

VER. ELIAS DOS SANTOS
Relator

VER. LUIZ CARLOS NOGUEIRA
Membro